



CÂMARAMUNICIPAL DORECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de aviso informativo nos Cartórios de Registro de Imóveis e Imobiliárias com sede na Cidade do Recife e dá outras providências.

Art. 1º Os Cartórios de Registro de Imóveis e as Imobiliárias com sede na Cidade do Recife deverão fixar, em local visível aos clientes, aviso informativo contendo a seguinte redação: "Antes de adquirir um imóvel, exija a certidão negativa municipal de débitos".

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a depender do porte do estabelecimento e das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou por qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias da sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 9 de maio de 2018.



CÂMARAMUNICIPAL DORECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Missionária Michele Collins

Vereadora

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora encaminho tem o propósito de estimular os Cartórios de Registro de Imóveis e as Imobiliárias, para que promovam a conscientização dos cidadãos quanto à necessidade de se exigir a apresentação de certidão negativa municipal de débitos no momento em que pretenderem adquirir um imóvel.

A iniciativa irá evitar eventuais contratempos para os contratantes, especialmente quanto à obtenção do referido documento antes da assinatura do contrato de compra e venda.

Ressalte-se que é dever do estado orientar e promover ações que protejam e evitem situações prejudiciais aos cidadãos. A fixação de cartaz com os dizeres "Antes de adquirir um imóvel, exija a certidão negativa municipal de débitos" é medida que se impõe por respeito para com a população recifense.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 9 de maio de 2018.

Missionária Michele Collins

Vereadora



CÂMARAMUNICIPAL DORECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins